Assunto: SANÇÃO - NÃO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS - PE nº 039/2026!
Data: segunda-feira, 9 de novembro de 2026 às 13:19:40 Horário Padrão de Brasília
De: licitacao@ouvidor.go.gov.br
Para: gerencia@gopharmadistribuicao.com.br
CC: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, licitacao@ouvidor.go.gov.br, juridico@ouvidor.go.gov.br
Anexos: DECISAO - DESCLASSIFICACAO - GOPHARMA.pdf, COMPROVANTES .pdf, image.png

Boa tarde!
Segue anexo DECISÃO e, conforme registrado no documentos, inicia-se o prazo para recurso e manifestação comprobatória dos fatos registrados!

Atenciosamente,
Marcel Augusto Marques.
Departamento de Licitações e Contratos.

ADM 2025/2028 PREFEITURA DE OUVIDOR
Cuidando da nossa gente.